



DECRETO Nº 64, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

EXONERA COORDENADOR (A) NA Coordenadoria de Fiscalização Tributária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos da Lei Municipal nº 334/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos de Darcinópolis),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido da servidora, a Senhora **WANESSA AIRES ARÚJO**, CPF nº 705.XXX.541-XX, do cargo de COORDENADOR. (A) na Coordenadoria de Fiscalização Tributária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Darcinópolis - TO, aos 12 de junho de 2026.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-21f68b-17062026080217**